

DECRETO Nº 5.706, DE 31 DE MAIO DE 2021

Decreta luto oficial no Município de Pompeia em virtude do falecimento do Doutor MASSAO HAYASHI.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Doutor MASSAO HAYASHI no dia de hoje e cumprindo o dever de prestar esta homenagem a esse eminente cidadão que tanto se dedicou e cuidou da saúde de nossos munícipes;

CONSIDERANDO a participação e contribuição de seu trabalho por muitos anos em prol da saúde de Pompeia, sobretudo neste momento de grande esforço por parte de todos os profissionais de Saúde;

CONSIDERANDO a notável trajetória política, sendo Vereador por diversas legislaturas, Presidente da Câmara Municipal, chegando a assumir o cargo de Prefeito de Pompeia;

CONSIDERANDO o imenso pesar decorrente de sua perda;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, a partir de 1º de junho do corrente ano, no Município de Pompeia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Doutor MASSAO HAYASHI, ocorrido em 31 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 31 de maio de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

